



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 30/20, 20 DE AGOSTO DE 2020.

Altera, *ad referendum*, o período de ajustes de matrícula e de matrícula extraordinária para o primeiro semestre letivo remoto de 2020 para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando a resolução CEPE 03/20 de 16 de julho de 2020, que aprova as datas fundamentais para a reelaboração dos calendários escolares do ano de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, *ad referendum*, o período de ajustes de matrícula e de matrícula extraordinária para o primeiro semestre letivo remoto de 2020 para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - O período de ajustes de matrícula será realizado pela Coordenação de Curso de 17 a 23 de agosto.

Art. 3º - O período de matrícula extraordinária será de 24 a 26 de agosto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**